



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.118/2022

Concede licença luto a servidora IRACILA DIAS VIRGENS CAMARGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:


Art. 1º Conceder a servidora **IRACILA DIAS VIRGENS CAMARGO**, matrícula 884472, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.915.663-4 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 705.146.409-44, nomeada em 22 de julho de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença luto por 8 (oito) dias no período de 28 de maio de 2022 à 04 de junho de 2022, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 1º de junho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 | Junho | 2020
DE N.º 12.442
UMUARAMA 02 | 06 | 2020

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS